Publicado no site da prefeitura Municipal
07/05/2024
Secretaria municipal de Comunicação

PORTARIA DE VIAGEM Nº 63, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Autoriza a concessão de diária de viagem a(o) servidor(a) NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA.

O (A) **GESTOR DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Estatuto dos Servidores do Município e nos termos do processo administrativo n.º 15154/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária(s) de viagem a(o) servidor(a) **NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº ***.086.221-** e na matrícula nº 5560927, como DIRETOR PEDAGÓGICO, lotado(a) no(a) SEC. MUN. DE EDUCACAO - MANUTENCAO, o qual empreenderá viagem a Goiânia - GO, no dia 2 de Maio de 2024, com a finalidade de PARTICIPAÇÃO NO II ENCONTRO DE COORDENADORES REGIONAIS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ARTICULADORES REGIONAIS, NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, NA AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, 195 - ST. OESTE, GOIÂNIA-GO., concedendo–lhe 1 diária estadual sem pernoite, totalizando R$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 2º O valor deverá ser creditado em nome do servidor(a), no Banco ITAÚ UNIBANCO S.A., agência n.º 4409, na conta n.º 00171 - 8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio Do Descoberto, 30 de Abril de 2024.

ELISMAR MALTA RIBEIRO

GESTOR

Decreto nº 2670/2022